

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 29 DE MAIO DE 2015 • 821 • 04 PÁGINAS

## CONCURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO  
PRAÇA PEDRO KALED, 22 – CENTRO – CEP 84165-540  
CASTRO – PR – TELEFONE: (42) 3906-2000

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pela legislação vigente, torna publico a classificação final dos candidatos a função de: **PEB II - EDUC. FISICA ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL. - LOC. ZONA URBANA** e de **PEB I - ANOS INICIAIS E EDUC. INF. - LOCALIDADE: ZONA URBANA E DEMAIS LOCALIDADES.**

PEB II - EDUC. FISICA ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL. - LOC. ZONA URBANA												
	INSCR.	NOME CANDIDATO	RG	DTNAS	LP	TP	MAT.	TP	CE	TP	TÍT.	TG
1	2500193	PATRICIA DOS SANTOS	80809883	17/02/1985	2	2	4	4	15	22,5	-	28,5
2	2500320	RENATA MORAES DOS SANTOS	62238968	07/07/1977	0	0	2	2	16	24	-	26

PEB I - ANOS INICIAIS E EDUC. INF. - LOCALIDADE: ZONA URBANA												
	INSCR.	NOME CANDIDATO	RG	DTNAS	LP	TP	MAT.	TP	CE	TP	TÍT.	TG
1	2500043	THALITA DE SOUZA SANTOS	96666896	19/02/1989	3	3	6	6	11	16,5	-	25,5
2	2500447	CARLINE SANTOS	107459162	11/11/1991	2	2	4	4	13	19,5	-	25,5
3	2500399	MICHELE KIERAS CARVALHO	108089300	10/10/1992	4	4	3	3	12	18	-	25
4	2500094	BRUNA GARCIA	129732768	19/10/1996	5	5	2	2	12	18	-	25

Castro/PR, 29 de maio de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

## EDITAIS

## EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 27/2015

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 31ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários de Nível Superior, conforme segue:

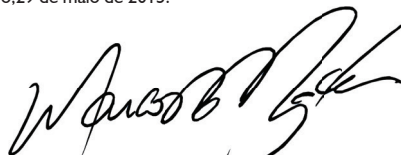
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	NOTA
1º	JESSICA LORAINE FLORES BARROS	LETRAS	7.8

ZONA URBANA

1º	JOICE DOS SANTOS PEDROSO	ADMINISTRAÇÃO	8.6
----	--------------------------	---------------	-----

Castro, 29 de maio de 2015.



MARCOS ROBERTO PÚSCH BERTOLINI  
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## EDITAL Nº 31/2015

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	JESSICA LORAINE FLORES BARROS	LETRAS

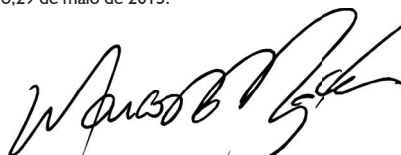
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	JOICE DOS SANTOS PEDROSO	ADMINISTRAÇÃO

Candidatos aprovados na 31ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 27/2015, a comparecer até o dia 08 de junho de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 29 de maio de 2015.



MARCOS ROBERTO PÚSCH BERTOLINI  
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## DECRETOS

## DECRETO Nº 429/2015


O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público nº 001/2014, destinado à admissão de pessoal, pelo Regime Estatutário, para provimento dos cargos de PEB II - EDUC. FISICA ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL. - LOC. ZONA URBANA e de PEB I - ANOS INICIAIS E EDUC. INF. - LOCALIDADE: ZONA URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, conforme relação de candidatos aprovados constante do Edital de Classificação Final, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de maio de 2015.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

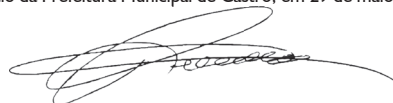
## DECRETO Nº 430/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art.51 – XXV da Lei Orgânica do Município, considerando: as disposições da Lei Complementar nº 35/2011 que institui o perímetro urbano do Município de Castro; a necessidade de instalações de serviços postais e outros essenciais no Distrito Industrial II, instituído pela Lei nº 2418/2011; a importância dos pioneiros de origem japonesa no desenvolvimento de Castro, resolve:

Art. 1º. ALTERAR a denominação do Distrito Industrial II para: DISTRITO INDUSTRIAL "TATSUO YAMAMOTO", com sede na localidade do Cruzo, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de maio de 2015.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

## PORTARIA 498/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 81 da Lei Complementar 13/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e ainda o analisado e deferido no Processo Administrativo protocolado sob nº 8165/2015, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido, por dois anos consecutivos licença sem vencimentos à servidora SILVANE DANILAU, Matrícula nº 22365-0, que exerce o cargo de Professor-P2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma disposta no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Parágrafo Único A referida licença tem início em 03 de maio de 2015 e término em 03 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de maio de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 499/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 89 da Lei Complementar 13/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterada pela Lei complementar 21/08, e, ainda o analisado e deferido no Processo Administrativo protocolado sob nº 8250/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, por dois anos consecutivos licença sem vencimentos ao servidor EDNILSON PEREIRA CARNEIRO, Matrícula nº 10383-1, que exerce o cargo de Operador de Maquinas B, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, na forma disposta no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Parágrafo Único A referida licença tem início em 01 de junho de 2015 e término em 01 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de maio de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 500/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal nº 2.888/2014 e do Convênio nº 005/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA APARECIDA KREVEY, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, CI/RG nº 9.205.408-0 e CPF/MF nº 010.464.909-74, para a realização de serviços de limpeza e conservação junto ao 2º Grupamento de Bombeiros de Castro a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de maio de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### CONSOLIDAÇÃO DOS EDITAIS Nº 05/2015 - SMFA

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições, de conformidade ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, artigo 2º faz saber a todos quantos virem e haja de pertencer o conhecimento deste edital que a Prefeitura Municipal de Castro obteve, de entidade da Administração Federal, durante o mês de Maio de 2015 de acordo com os Editais números: 36/2015, 37/2015, 38/2015, 39/2015, 40/2015 e 41/2015 publicados no Mural do Paço Municipal a liberação dos seguintes recursos:

#### EDITAL nº. 036/2015 - SMFA

01	05/05/2015	FNS/INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)	6.250,00
02	05/05/2015	FNS - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU) - MUNICIPAL	625,00
03	05/05/2015	FNS - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL ÀS URGÊNCIAS- SAMU 192 (MAC) -MUNICIPAL	12.500,00
04	05/05/2015	FNS - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL	13.200,00
05	05/05/2015	FNS/NUCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	40.000,00
06	05/05/2015	FNS/SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	105.995,00
07	05/05/2015	FNS/SAÚDE BUCAL - SB	40.920,00
08	05/05/2015	FNS/AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	112.554,00

#### EDITAL nº. 037/2015 - SMFA

01	08/05/2015	FNAS/ FMASPACI-ASILO	3.400,00
02	08/05/2015	FNAS/ FMASPACI-ASILO	3.400,00
03	08/05/2014	FNAS/FMAS-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR	5.000,00
04	08/05/2014	FNAS/FMAS-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR	10.000,00
05	08/05/2014	FNAS/FMAS-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR	5.000,00
06	08/05/2015	FNS - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	75.700,00
07	08/05/2015	FNS - PAB FIXO	146.494,83
08	08/05/2015	FNS - TETO MUNICIPAL LIMITE UPA - PO 00098585	300.000,00
09	08/05/2015	FNS - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	28.305,00
10	08/05/2015	FNS - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	9.604,37
11	08/05/2015	FNS - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.100,00
12	08/05/2015	FNAS/ FMASPTMC-APAE	1.332,39
12	08/05/2015	FNAS/ FMASPTMC-APAE	1.332,39

#### EDITAL nº. 038/2015 - SMFA

01	18/05/2015	FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	1.536,00
02	18/05/2015	FNDE/PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	1.234,24
03	18/05/2015	FNDE/PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO	10.796,05
04	18/05/2015	FNDE/PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	45.156,16

#### EDITAL nº. 039/2015 - SMFA

01	19/05/2015	FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PRE - ESCOLA	18.790,00
02	19/05/2015	FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - AEE	700,00
03	19/05/2015	FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	16.760,00
04	19/05/2015	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	42.048,00
05	19/05/2015	FNDE/PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - EJA	654,00

#### EDITAL nº. 040/2015 - SMFA

01	20/05/2015	FNDE/QSE - SALARIO EDUCAÇÃO	176.659,91
----	------------	-----------------------------	------------

#### EDITAL nº. 041/2015 - SMFA

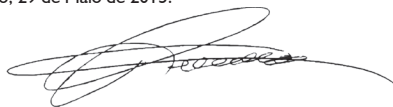
01	22/05/2015	FNS/INC. PARA IMPLANT. E MANUT. AÇÕES SERV. PUBLIC. ESTRAT. DE VIG. (PVVS)	10.000,00
02	22/05/2015	FNS/INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)	6.250,00
03	22/05/2015	FNS -PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(PFVS)	14.074,89

De forma especial fica consignado ciência/conhecimento, da obtenção dos benefícios supracitados, especialmente os Partidos e ou Agremiações Políticas, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, estas congregadas pelo CDL - Câmara de

Dirigentes Lojistas de Castro e a Câmara Municipal de Castro.

E, para que não seja alegado desconhecimento, todos os dados descritos estão disponíveis no prédio do Paço Municipal, setor de contabilidade, para conferência

Castro, 29 de Maio de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N° 41/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor RICARDO PALMEIRA, matrícula 65-1, do Cargo de Assessor Parlamentar, CC4, a partir de 29 de maio de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2015.



**Gerson Sutil**  
Presidente

**RESOLUÇÃO N° 05 /2015**

Súmula:- Altera a Resolução n° 02/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE

LEI

Art. 1° - Altera o artigo 2° da Resolução n° 02/2011 que passa a ter a seguinte redação: "As atribuições da Comissão Interna de Segurança e Qualidade compreenderão observar e relatar as condições de riscos no ambiente, solicitar medidas e sugerir soluções para reduzir ou eliminar os riscos de trabalho preservando a saúde e a integridade física dos funcionários, além do zelo pelas boas condições e segurança do prédio e sua manutenção."

Art.2° - Altera o artigo 3° que passa a ter a seguinte redação "Esta Comissão será composta por servidores do Legislativo Municipal, cabendo um adicional de até 20% aos vencimentos dos funcionários efetivos.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de maio de 2015.



**Gerson Sutil**  
Presidente